



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 986 /21, DE 17 DE MARÇO 2021.**

**“Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Senhor Luís Morato da Silva e contém outras Providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE  
QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,  
APROVA E A MESA DIRETORA  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido, ao Senhor **LUÍS MORATO DA SILVA**, o Título Honorário de Cidadão Quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2021.

  
**FERNANDO MENDES NOVAIS**  
Vereador/Presidente

  
**WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário